

PORTARIA Nº 2369/2025

DATA: 19.11.2025

SÚMULA: Designa servidora como coordenadora da Vigilância Socioassistencial, no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 82, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica (NOB-RH/SUAS), que prevê a função de Vigilância Socioassistencial;

CONSIDERANDO o Decreto nº 257/2025 que prevê a Vigilância na estrutura do Departamento de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a seguinte servidora como coordenadora da Vigilância Socioassistencial, vinculada ao Órgão Gestor do Departamento:

I – Solange Aparecida Venites Bender Locatelli, Matrícula 01014820 / 1.

Art. 2º Compete coordenadora da Vigilância Socioassistencial:

I - Elaborar e atualizar o Diagnóstico Socioterritorial;

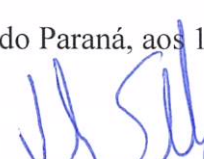
II - Coletar, processar e analisar dados (RMA, CECAD, SISC);

III - Produzir e disseminar informações;

IV - Monitorar e avaliar a execução do PMAS e dos serviços da rede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.